PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Praça Cônego Siqueira N. º 27 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 571-1169

LEI Nº 987/03

DISPÕE SOBRE ENSINO RELIGIOSO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Ensino Religioso, ecumênico, constitui disciplina dos horários normais das escolas da rede pública municipal de Ensino Fundamental, ficando assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa, vedado o proselitismo ou estabelecimento de qualquer primazia entre as diferentes doutrinas religiosas.

Artigo 2º - A assistência às aulas de Ensino Religioso é facultativa, porem a ausência não desobriga a permanência do aluno da unidade escolar.

Artigo 3º - O Poder Executivo Regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Artigo 4º - Para regulamentação do Ensino Religioso deverão ser ouvidas pela Secretaria da Educação ou Coordenadoria Municipal de Educação, as entidades civis representativas das diferentes denominações religiosas havendo interesses dessas em participar.

Artigo 5º - Deverão ser analisados pelo Órgão Municipal da Educação e incluídos no conteúdo programático da unidade escolar todo o material apresentado pelas diferentes doutrinas religiosas, desde que não contrariem o artigo 1º desta Lei.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza

Praça Cônego Siqueira N. º 27 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 571-1169

Artigo 6º - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 25 de junho de 2003

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza